



**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024**

ITEM 9

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

FÉ E ESPERANÇA

Fundação de Cultura, Esportes e
Turismo de Camaragibe.
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres, ERMILINO DE BARROS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0e1ee19-7f2d-46fe-9095-d700c0b510fa

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmino de Barros
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0e1ee19-7f2d-46fe-9095-d70c04910fea



DDFI
2024

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVII da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 88ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito C, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 108.166,53. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente

CINTIA SARINE DE LIMA
Contadora



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmino de Barros
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0e1ee19-7f2d-46fe-9095-d70c04910fea

DDFI
2024

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XXV - Resolução TC nº 216/2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	128.051,93	13.493,13	15.991,76	93.405,78	0,00	0,00	32.147,52
Processados							
Ano 2019	81.443,60	0,00	0,00	81.443,60	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	10.347,18	0,00	0,00	10.347,18	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	15.991,76	0,00	15.991,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2024	0,00	13.493,13	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,13
Subtotal dos RPP NOTA 2	109.397,54	13.493,13	15.991,76	93.405,78	0,00	0,00	13.493,13
Não processados							
Ano 2021	6.177,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,35
Ano 2022	8.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.817,87
Ano 2023	3.659,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,17
Subtotal dos RPNP NOTA 3	18.654,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.654,39
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	81.041,77	238.230,64	237.189,09	6.064,31	0,00	0,00	76.019,01
CONSIGNACOES	81.041,77	238.230,64	237.189,09	6.064,31	0,00	0,0	76.019,01
Total NOTA 5	209.093,70	251.723,77	253.180,85	99.470,09	0,00	0,00	108.166,53

MARIA DOS PRAZERES F. DE BARROS

Presidente
CPF: 363.786.824-53 (Assinado Digitalmente)

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA

Contadora
CRC-PE 022135/O-8 (Assinado Digitalmente)



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
115-5 - Fundação Pública de Direito Público Municipal
a.3.CNPJ:
01.947.273/0001-00
a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Av Belmino Correia, nº 2340 Bairro: TIMBI – Cidade: Camaragibe – Pernambuco – CEP: 54.765-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 115-5 “Fundação Pública de Direito Público Municipal possui como atividade principal “Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Camaragibe. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVIII da Resolução TC nº 270/2024. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11, atualizada em dezembro de 2024. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas:
▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 270/2024. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmino de Barros
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=197724466-9995-d7604910fea>



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Acesse em: https://citra.cepe.br/validarDoc.aspx?codigo_documento=10e1e19-772d-46fe-9095-d70c04910f6a

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XXV - Resolução TC nº 216/2023							
Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	128.051,93	13.493,13	15.991,76	93.405,78	0,00	0,00	32.147,52
Processados							
Ano 2019	81.443,60	0,00	0,00	81.443,60	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	10.347,18	0,00	0,00	10.347,18	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	1.115,00	0,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	15.991,76	0,00	15.991,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2024	0,00	13.493,13	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,13
Subtotal dos RPP NOTA 2	109.397,54	13.493,13	15.991,76	93.405,78	0,00	0,00	13.493,13
Não processados							
Ano 2021	6.177,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,35
Ano 2022	8.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.817,87
Ano 2023	3.659,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,17
Subtotal dos RPNP NOTA 3	18.654,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.654,39

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de **R\$ 32.147,52**. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de **R\$ 13.493,13**.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de **R\$ 18.654,39**.

Depósitos (Subtotal)	81.041,77	238.230,64	243.253,40	0,00	0,00	0,00	76.019,01
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	266,21	56.697,66	53.270,42	0,00	0,00	0,00	3.695,45
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	28.133,27	28.133,27	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.930,10	71.738,65	75.390,66	0,00	0,00	0,00	44.278,09
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	24.580,23	45.623,22	45.623,22	0,00	0,00	0,00	24.580,23
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.041,86	31.109,49	37.151,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	280,39	2.636,10	2.627,73	0,00	0,00	0,00	288,76
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	1.056,75	1.056,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.940,98	1.235,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,48
Total NOTA 5	209.093,70	251.723,77	259.245,16	93.405,78	0,00	0,00	108.166,53

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de **R\$ 0,00**.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de **R\$ 100.927,17**, uma vez que o saldo anterior foi de **R\$ 209.093,70** as inscrições totais foram de **R\$ 251.723,77**, os pagamentos no valor de **R\$ 253.180,85** e cancelamentos no valor de **R\$ 99.470,09**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de **R\$ 0,00** e baixa no valor de **R\$ 0,00**. O saldo para o exercício seguinte foi de **R\$ 108.166,53**.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

<

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmiano de Barros
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epi/virtuadoctocassinCodigo.do?documento=10611e19-712d-46fe-9995-d70c04910f6a>

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINÉ CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmino de Barros
Acesso em: <https://dece.receita.fazenda.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=10a1e119-752d-46fa-9095-429a0d1010fe>

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINHA CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmino de Barros
Acesse https://site.tribe.tb.br/portal/visualizar_documento.asp?codigo_documento=100110722446169005470604010108

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINHA CORREIA DE LIMA, MARIA DOS Prazeres Firmino de Barros
Acesse https://site.tribe.tb.br/portal/visualizar_documento.asp?codigo_documento=100110722446169005470604010108

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente

CÍNTIA SARINE DE LIMA
Contadora
CRC-PE Nº 022135/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: CÍNTIA SARINE CORREIA DE LIMA, MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Acesse <https://www.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0e1ee19-7f2d-46fe-9095-d70c04910fea